

LEI MUNICIPAL Nº 1.248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA RUSSAS – RECINOVAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA RUSSAS – RECINOVAR**, com sede e foro no Município de Nova Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.01.21 11:01:39 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

